



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 5.216, de 25 de fevereiro de 2010.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a construção de Unidade de Atendimento Sócio-Cultural.”

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 3/2010 – S.M.P.;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Estrada Stella Mazzucca, nº 1.280, Lote 1, Quadra NT, no loteamento denominado Jardim Barroso, neste Município, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo, parte integrante deste Decreto e destina-se a construção de Unidade de Atendimento Sócio-Cultural.

**Art. 2º.** As despesas com a execução do presente correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

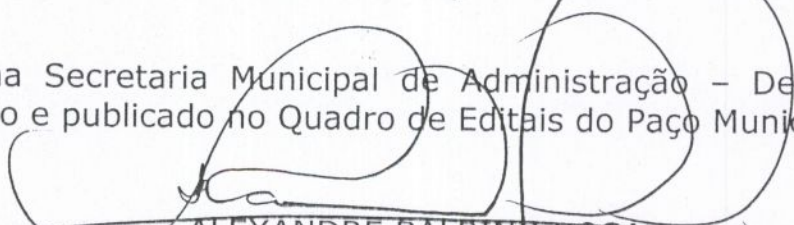
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 25 de fevereiro de 2010.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

  
MIGUEL CALDERARO GIACOMINI  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO/PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data

  
ALEXANDRE BALBINO ROSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



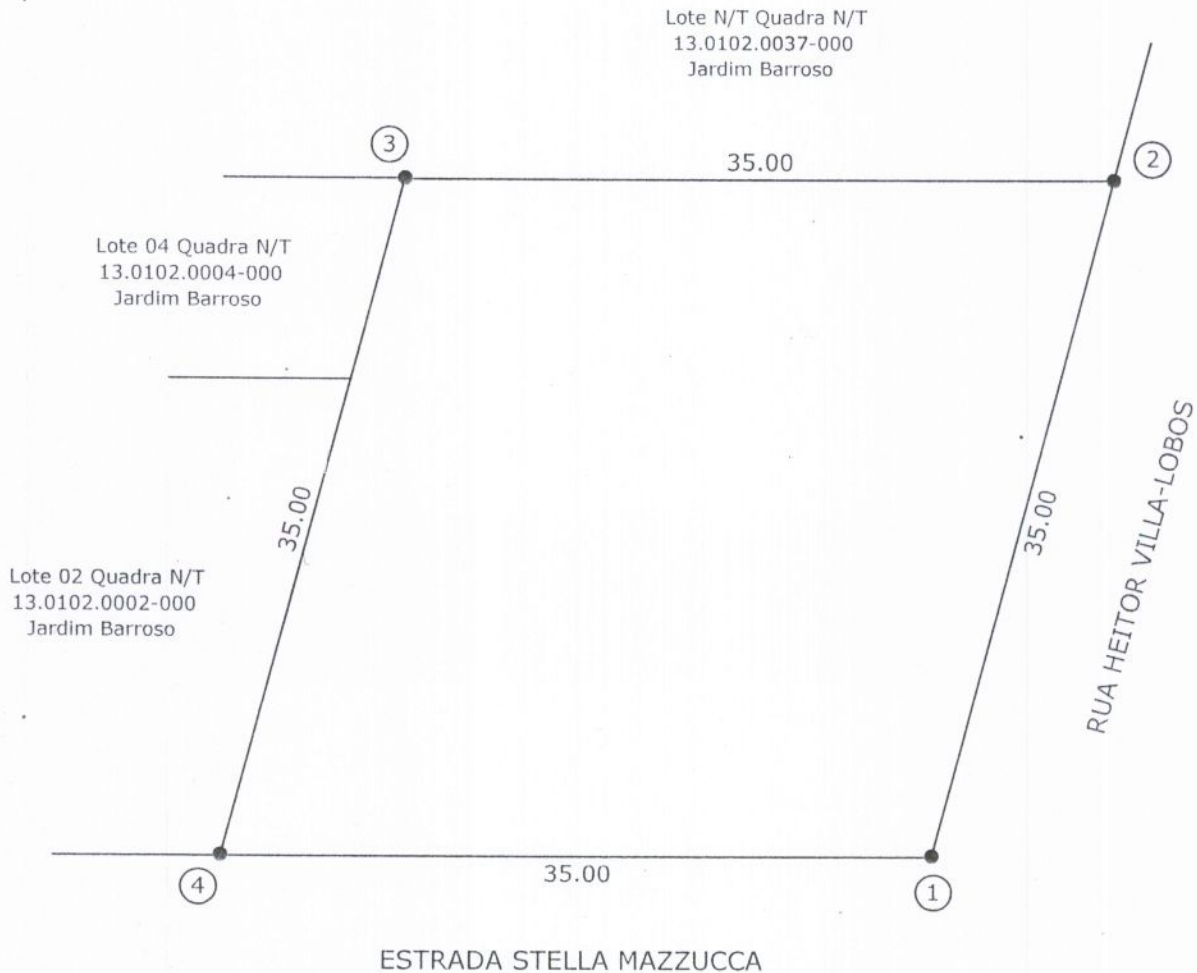
PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
Estado de São Paulo

Decreto nº 5.216/2010 - fls.2

LEGENDA

● - MARCO

CROQUI DE ÁREA  
ANEXO 01



0 2,5 5 10m

ESCALA GRÁFICA



Proprietário: LOURDES DA SILVA BARROSO

Compromissário: SAAD AGIS HABEGITE

Interessado: PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: ESTRADA STELLA MAZZUCCA, 1280 - Lote 1 Quadra N/T

Jardim Barroso - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: N/T Lote: 1

Inscrição Municipal: 13.0102.0001-000

Área do Terreno: 1.225,00m<sup>2</sup>

Área Construída: N/T



**PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
*Estado de São Paulo*

Decreto nº 5.216/2010 - fls.3

**MEMORIAL DESCRITIVO**  
ANEXO 02

Proprietário: **LOURDES DA SILVA BARROSO**

Compromissário: **SAAD AGIS HABEGITE**

Interessado: **PREFEITURA DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Estrada Stella Mazzucca, 1280 Lote 1 Quadra N/T – Jardim Barroso**  
**Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: N/T Lote: 1

Inscrição Municipal: **13.0102.0001-000**

Área do Terreno: **1.225,00m<sup>2</sup>**

Área Construída: N/T

*A área do terreno a ser desapropriada inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Rua Heitor Villa-Lobos até o marco 02; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote N/T, inscrito sob o nº 13.0102.0037-000, da quadra N/T, do Jardim Barroso, de propriedade da Prefeitura da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com os lotes 04 e 02, inscritos sob os nºs 13.0102.0004-000 e 13.0102.0002-000, da quadra N/T, do Jardim Barroso até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 35,00m (trinta e cinco metros) margeando e fazendo frente para a Estrada Stella Mazzucca, até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.225,00m<sup>2</sup> (um mil e duzentos e vinte e cinco metros quadrados).*